



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

1.1. Aquisição de equipamentos permanentes para procedimentos diversos que serão destinados a Santa Casa de Misericórdia de Capivari utilizando os recursos disponibilizados por emendas parlamentares individuais.

1.2. A CONTRATADA dará plena e total garantia dos equipamentos fornecidos pelo prazo mínimo constante no contrato, a contar da data da entrega e aceite, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Capivari.

1.3. O material que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor/vencedor do processo licitatório deverá ser entregue junto a nota fiscal na Santa Casa de Misericórdia de Capivari, Avenida Praça Dr. Mário Dias de Aguiar, 1, Vila do Carmo, Capivari/SP, de Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

2. Fundamentação da Contratação

Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Capivari está sob intervenção desta municipalidade. Os recursos advindos de emendas parlamentares, faz-se de extrema importância para aquisição de equipamentos que são ferramentas de grande utilidade/necessidade para os atendimentos realizados aos usuários SUS.

A aquisição dos equipamentos é imprescindível tendo em vista tanto a modernização dos itens existentes como também para suprir as necessidades existentes geradas pelo aumento da demanda de atendimentos, assim será possível melhorar a qualidade e quantidade dos atendimentos realizados aos pacientes SUS que utilizam os serviços prestados de Média e Alta Complexidade da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.

SECRETARIA DA SAÚDE



3. Descrição da Solução

3.1. Eletrocardiógrafo: No mercado como todos os equipamentos existem inúmeros tipos e marcas, neste em específico temos transtorácico, fetal, transesofágico, sob estresse e com doppler, que podem ser bidimensionais quanto tridimensionais. É um exame ultrassonográfico do coração, que avalia o tamanho das cavidades cardíacas, a contração cardíaca, o fluxo de sangue através das suas válvulas.

3.2. Cardioversor Desfibrilador: Ajuda a corrigir as anormalidades dos batimentos cardíacos automaticamente. Cardioversor/Desfibrilador é um equipamento implantável totalmente automático, capaz de detectar arritmias graves e tratá-las imediatamente de estímulos elétricos.

3.3. Balança Antropométrica Digital Adulto: A Balança Antropométrica digital é um equipamento eletrônico de precisão, utilizado em hospitais, clínicas, farmácias e consultórios médicos para pesagem com capacidade de 201 kg, também sendo possível a pesagem em unidades kg e gramas (g), possui microprocessador e precisão de 50 g.

3.4. Ventilador Ressuscitador Infantil T com Pedestal: Equipamento essencial para procedimentos de ressuscitação e ventilação neonatal. Projetado para oferecer controle preciso das pressões inspiratórias e expiratórias, proporciona segurança e eficácia durante o processo de ventilação.

Item	DESCRIÇÃO	Qtdd
1	Eletrocardiógrafo: – Suporte à detecção de marcapasso de duplo polo – Possuir tela coloridas e de alta resolução – 12 Derivações Simultâneas na tela – 12 canais de impressão de alta performance – Tela de 10" de alta resolução – Touch Screen + Teclado resistente e emborrachado – Conexão USB, SD CARD e LAN – Bateria de Lithium-íon 8 horas de duração em uso contínuo – Peso: 3,7 kg; Dimensões: 285x360x94mm – Dimensões: 285x360x94mm	2

SECRETARIA DA SAÚDE



	– Memória interna de 1 mil relatórios com expansão via cartão de memória – Transmissão de dados e relatórios via dispositivos USB (pen drive e cartão de memória) – Transmissão de relatórios on-line com conexão via cabo e wifi. – Possibilitar envio por e-mail e conexão com FTP e softwares hospitalares para diagnóstico remoto – Acompanhar software para uso em computador.	
2	Cardioversor Desfibrilador: Possibilitar testes de carga automática ou via bornes de disparo para teste manual com opção de impressão do laudo automático – Permite adulto e infantil, limitando a carga em 50 joules no uso pediátrico. – Marcapasso Externo Não Invasivo: VOO, VVI e Emergência – Multiprogramável – Estimulação e captação pelos eletrodos descartáveis – Impressão Térmica De Alta Resolução: Em papel termossensível do traçado ECG e informações com opção de registro manual ou automático – MODO DEA Desfibrilador Externo Automático: Mensagens e comandos instrutivos por voz, texto e animações no display colorido – Parâmetros Standard: Desfibrilação, Cardioversão, Eletrocardiograma (ECG) de 12 derivações – Software Para Registro De Drogas	1
3	Balança Antropométrica Digital Adulto: – Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g – Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm – Display LCD de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight; (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima) – Plataforma 340 x 390 mm – Estrutura em chapa de aço-carbono – Pintura Poliéster a pó na cor branca – Padrão na cor branca – Tapete adesivo antiderrapante em policarbonato texturizado – Pés reguláveis em borracha sintética – Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático – Função TARA até capacidade máxima – Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM – 01 ano de garantia.	5
4	Ventilador Ressuscitador Infantil em T com Pedestal: – Gerador de Fluxo para CPAP Neonatal Ressuscitador Infantil T equipamento para procedimentos de ressuscitação e ventilação neonatal	2



- Controle de Pressão: Mano-vacuômetro de resposta rápida para controle de PIP e PEEP
- Ajuste de Pressões: Válvulas mecânicas no painel frontal para ajuste de PIP, PEEP e pressão de segurança
- Operação com Fontes de Ar Comprimido ou Oxigênio
- Versatilidade na operação
- Fluxo de Entrada de Gás: de 5 a 15 LPM
- Pressão Máxima: 70 cm H₂O
- PIP: de 5 a 70 cm H₂O
- PEEP: de 2 a 10 cm H₂O
- Manômetro: -20 a 80 cm H₂O
- Móvel
- Válvula de ajuste de pressão máxima de alívio ou segurança
- Válvula de ajuste da pressão de pico inspiratória ou PINSP
- Válvula de ajuste da pressão de positiva final ou PEEP;

Deve Acompanhar:

- Máscaras de silicone
- Intermediários para conexões
- Blender
- Fluxômetro O₂
- Mangueira de entrada de gás
- Tubo corrugado
- T de Ayre com válvula PEEP
- Pulmão de teste (látex free)
- Cilindro de O₂ e AR tipo E com ou sem válvula reguladora, fluxômetro e manômetro
- Extensão de O₂ e AR de 1,5 m

4. Requisitos da Contratação

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Santa Casa, sempre em perfeito estado, realizando a entrega no local indicado.

4.2. Fica a cargo do fornecedor a descarga e movimentação do material do veículo de carga até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

SECRETARIA DA SAÚDE



4.3. Os equipamentos que exigirem montagem, a empresa terá que mandar representante para a realização da montagem dos equipamentos.

4.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

4.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

4.6. O Contratado será responsabilizado pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Capivari/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa. (em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021).

4.7. Prazo de entrega de 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

4.8. Prazo de Garantia de 12 (doze) meses.

4.9. Registro do equipamento na ANVISA.

5 – Critérios de Medição de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens executados, devidamente atestada pela Secretaria Municipal da Saúde, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;

5.2. A licitante vencedora deverá apresentar junto ao documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a. Certidão de regularidade com o FGTS;
- b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.



5.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 5.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias;

6. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção de critérios de julgamento pelo menor preço.

Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar de equipamentos médicos específico da Secretaria da Saúde, optamos pelo não tratamento ao favorecido de acordo com o "Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

III – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado"

6.2. Exigências de documentos para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
- Qualificação Econômico-Financeira



Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Certidão Judicial Cível Negativa da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

- **Qualificação Técnica**

É indispensável que a empresa disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório, a ser comprovada por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada.

7. Estimativas do Valor da Contratação

7.1. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 150.000,00, conforme custos unitários apostos em anexo ao Termo de Referência.

8. Adequação Orçamentária

8.1. Para fins do disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da aquisição de equipamentos para a Santa Casa apresenta previsão, adequação e disponibilidade orçamentária para cobri-las. A despesa será custeada pela dotação número 1392 (Emenda Parlamentar Individual – Recurso Estadual), para cumprir o valor total de R\$ 150.000,00.

Capivari, 05 de Junho de 2024


Vlândia de Freitas Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

1.1. Aquisição de equipamentos permanentes para procedimentos diversos que serão destinados a Santa Casa de Misericórdia de Capivari utilizando os recursos disponibilizados por emendas parlamentares individuais.

1.2. A CONTRATADA dará plena e total garantia dos equipamentos fornecidos pelo prazo mínimo constante no contrato, a contar da data da entrega e aceite, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Capivari.

1.3. O material que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor/vencedor do processo licitatório deverá ser entregue junto a nota fiscal na Santa Casa de Misericórdia de Capivari, Avenida Praça Dr. Mário Dias de Aguiar, 1, Vila do Carmo, Capivari/SP, de Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

2. Fundamentação da Contratação

Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Capivari está sob intervenção desta municipalidade. Os recursos advindos de emendas parlamentares, faz-se de extrema importância para aquisição de equipamentos que são ferramentas de grande utilidade/necessidade para os atendimentos realizados aos usuários SUS.

A aquisição dos equipamentos é imprescindível tendo em vista tanto a modernização dos itens existentes como também para suprir as necessidades existentes geradas pelo aumento da demanda de atendimentos, assim será possível melhorar a qualidade e quantidade dos atendimentos realizados aos pacientes SUS que utilizam os serviços prestados de Média e Alta Complexidade da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.

O fornecimento dos objetos a serem licitados, atende principalmente aos interesses dos cidadãos/usuários SUS através do desenvolvimento de atividades do Serviço Único

SECRETARIA DA SAÚDE



de Saúde, garantindo melhorias na qualidade de vida e bem-estar social, a aquisição dos produtos licitados trará benefícios diretos a população;

3. Descrição da Solução

3.1. Monitor Multiparâmetro: No mercado existem inúmeros tipos de monitores que monitoram sinais vitais completos e com telas de tamanhos diferenciados. O escolhido e que atende a necessidade é o com todos os descritivos abaixo que possui o maior número de sinais monitorados e também com uma tela de no mínimo 12 polegadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDD
1	Monitor Multiparâmetro: Monitor de sinais de processamento completo, que permite a medição da frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação de oxigênio, temperatura corporal, pressão arterial e outras funções importantes. – Exibir todos esses dados em tempo real – Tela de alta definição de 12 polegadas – Equipamento portátil, o que significa que pode ser facilmente transportado – Alimentado por bateria, o que permite o seu uso em locais sem energia. – Recursos avançados de conectividade, permitindo que os dados dos pacientes sejam transmitidos em tempo real para sistemas de monitoramento – Gráficos de tendência de 96 horas e memória de eventos – Gabinete de alta resistência mecânica, isolado eletricamente – Controle de velocidade para o traçado de curva: mínimo variável em 12,5 mm/seg, 25 mm/ seg. e 50 mm/seg – Alarmes auditivos e visuais – Alarmes reguláveis para valores inferiores e superiores de acordo com os parâmetros – Sistema ininterrupto para alarmes visuais, o alarme deve atuar enquanto houver ocorrência funcional – Função cirúrgica	UN	5

4. Requisitos da Contratação

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Santa Casa, sempre em perfeito estado, realizando a entrega no local indicado.

SECRETARIA DA SAÚDE



- 4.2. Fica a cargo do fornecedor a descarga e movimentação do material do veículo de carga até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 4.3. Os equipamentos que exigirem montagem, a empresa terá que mandar representante para a realização da montagem dos equipamentos.
- 4.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 4.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 4.6. O Contratado será responsabilizado pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Capivari/SP, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa. (em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021).
- 4.7. Prazo de entrega de 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).
- 4.8. Prazo de Garantia de 12 (doze) meses.
- 4.9. Registro do equipamento na ANVISA.

5 – Critérios de Medição de Pagamento

- 5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens executados, devidamente atestada pela Secretaria Municipal da Saúde, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;
- 5.2. A licitante vencedora deverá apresentar junto ao documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:
- a. Certidão de regularidade com o FGTS;
 - b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

SECRETARIA DA SAÚDE



c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 5.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias;

6. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção de critérios de julgamento pelo menor preço.

Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar de equipamentos médicos específico da Secretaria da Saúde, optamos pelo não tratamento ao favorecido de acordo com o "Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

III – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado."

6.2. Exigências de documentos para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
- Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência/Concordata ou Certidão Judicial Cível Negativa da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

SECRETARIA DA SAÚDE



- **Qualificação Técnica**

É indispensável que a empresa disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório, a ser comprovada por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada.

7. Estimativas do Valor da Contratação

7.1. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 90.000,00, conforme custos unitários apostos em anexo ao Termo de Referência.

8. Adequação Orçamentária

8.1. Para fins do disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da aquisição de equipamentos para a Santa Casa apresenta previsão, adequação e disponibilidade orçamentária para cobri-las. A despesa será custeada pela dotação número 1397 (Emenda Parlamentar Individual – Recurso Estadual), para cumprir o valor total de R\$ 90.000,00.

Capivari, 10 de Junho de 2024



Vlândia de Freitas Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE